



PORTARIA Nº 0112/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 016/2022-SEMTEPS/PMSJP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **DEBORA LACERDA DE CARVALHO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Bragança-PA, para participar da **Oficina de Capacitação SISAN- Capacitação de Gestores, servidores e beneficiários de políticas públicas na área urbana e rural, e Capacitação de Agricultores participantes do PAB (Prog. Alimentar Brasil)**, a ocorrer nos dias 22 e 23/02/2022, no SENAI-Bragança, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

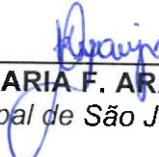
Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
DÉBORA LACERDA DE CARVALHO
CPF: 003.544.163-16
BANPARÁ
Ag: 094 - C/C: 0434335-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de fevereiro de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____